



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 05 /2024

DE 29 DE MAIO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, que no dia 30 de maio é Feriado Nacional de CORPUS CHRISTI

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, no dia **31 DE MAIO de 2024**, ponto facultativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itabi, 29 de maio de 2024.

Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente da Câmara Municipal